



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 515/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Secretário de Segurança Pública, nos termos regimentais, que determine a permanência de um GCM enquanto as unidades escolares municipais permanecerem com alunos, professores e outros servidores, conforme especifica.**

### **JUSTIFICATIVA**

Após contato de inúmeras mães, pais e responsáveis legais de crianças em idade escolar do nosso município, diante das recentes situações vivenciadas nas unidades escolares que acarretaram em morte em nosso país, endentemos ser necessária a manutenção de, no mínimo, UM GUARDA MUNICIPAL em cada unidades escolar do município, para preservação do maior patrimônio que temos, quer sejam, a vida de nossas crianças, professores e demais servidores.

Tal fato se dá pois estamos acompanhando inúmeras notícias nos diversos locais de nosso país, de pessoas que estão invadindo creches e escolas e ceifando a vida de nossas crianças e de nossos servidores.

Dias atrás a notícia que mais nos entristeceu foi a de um aluno que invadiu a escola portando uma faca, matando uma professora de 71 anos e ferindo mais 4 pessoas.

Hoje, novamente é noticiado que a Polícia Civil de São Paulo, uma operação para dar cumprimento as ordens judiciais de busca e apreensão em duas residências na vizinha cidade de Colina, pois foi apurado que dois adolescentes, alunos da uma escola, estariam planejando o cometimento de ataques à essa escola, a funcionários e outros alunos, sendo que após incursão da Polícia Civil, foram encontradas onze facas, uma arma de airsoft, além da apreensão de aparelhos celulares na residência desses menores, o que somente vem a fortalecer a intenção desses menores em praticarem aquele delito.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Hoje a policia conseguiu prevenir que vidas fossem tiradas por esses “alunos”, mas e quando esse serviço de inteligência não for efetivo ou não tiver a agilidade necessária para prevenir tal barbaridade?

**DEVEMOS OBSERVAR QUE COMO ESTES “ALUNOS” MUITOS OUTROS PODEM EXISTIR, INCLUSIVE EM NOSSA CIDADE, E, POR DILIGÊNCIA, SERIA PRUDENTE QUE O PREFEITO MUNICIPAL DETERMINASSE QUE UM GCM SEJA DESIGNADO PARA PERMANECER EM CADA UNIDADE ESCOLAR, PRESERVANDO A VIDA DE NOSSAS CRIANÇAS E DE NOSSOS SERVIDORES.**

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro, de seus Secretários e de seus diretores, para atender em regime de “**URGÊNCIA**” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de abril de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier  
VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7802NXT1S9YK85T0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7802-NXT1-S9YK-85T0**

